



Universidade Federal de Viçosa

Registro Escolar - Campus Viçosa

Av. P.H. Rolfs, s/n - Campus Universitário

36570-000 - Viçosa - MG - Brasil

Telefone: (31) 3899-2800 Fax: (31) 3899-1241 Email: dre@ufv.br www.ufv.br/res CNPJ: 25.944.455/0001-96

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: THAIS DE ABREU COSENDEY

Matrícula: 69524

Nome Pai: Manoel Martins Cosendey

Nome Mãe: Lauzane Carvalho de Abreu Cosendy

Nascimento: 15/07/1992 **Naturalidade:** Manhuaçu

UF: MG **Nacionalidade:** Brasileira

Identidade: MG-15.977.327

Orgão de Expedição: PCMG/MG

Título Eleitor: 1957 9827 0299

Zona: 167

Seção: 166

Local: Manhuaçu

UF: MG

2º Grau

Local: Colégio Cidade de Manhuaçu - Manhuaçu - MG

Curso: Ensino Médio

Conclusão: 2009

Informações do Curso

Curso: QUÍMICA

Reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 405, de 29 de setembro de 1982, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 1982. Portaria Ministerial n.º 1.097, de 24 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 249, de 30 de dezembro de 2015.

Autorização: CEPE-UFV Ata n.º 17 de 25/06/71

Forma de Admissão: Transferência

Ano: 2010

Origem: UFVJM - Diamantina - MG

Título Obtido: Bacharela em Química

Data de Colação de Grau: 29/01/2016

Notas do Vestibular			Avaliação de Rendimento Escolar		
Prova	Valor	Nota	Conceito	Símbolo	Rend. %
***** *****			Excelente	A	de 90 a 100
			Bom	B	de 75 a 89
			Regular	C	de 60 a 74
			Reprovado	R	Abaixo de 60
			Isonção	F	
			Afastamento/Intercâmbio	G	
			Avaliação Incompleta	I	
			Cancelamento de Inscrição em Disciplina	J	
			Trancamento de Matrícula	K	
			Reprovação por Infrequência	L	
			Matriculado	M	
			Desempenho não-Satisfatório	N	
			Aluno em Situação de Desligamento com Processo	O	
			Matrícula Provisória	P	
			Desempenho Satisfatório	S	
			Disciplina em Andamento	Q	
			Aproveitamento de Créditos	T	
			Afastamento	Y	
			Afastamento Especial	W	

Observações:

A nota mínima para aprovação é 60 (sessenta).

A admissão nesta Universidade ocorre anualmente.

Este documento não contém as reprovações pagas, posteriormente, pelo estudante.

Em 2014, Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal.